



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 503/2014

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos junto ao servidor de matrícula nº 908.

**Art. 2º** - A comissão de nº 09 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Luiz Antonio Bispo - Rg nº 6.416.095-8

**Membro** – Douglas Renan Urias de Souza – Rg nº 9.972.846-9

**Membro** – Eliete Gabriel de Oliveira – Rg nº 4.332.128-5

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 09 DE MAIO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2612</u> Página <u>06</u>
Data	<u>13/05/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>